



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 125/2008**  
(Autoria do Vereador José Bauth)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA  
DE LAVRAS À SRA. MARIA DE LOURDES  
GIANNASI ALVARENGA.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Maria de Lourdes Giannasi Alvarenga, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 07 de julho de 2008

  
**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

  
**Edson Alves de Abreu**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

07/07/08  
  
PROTOCOLADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

14/07/08  
  
PROTOCOLADO